DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALTINHO

Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019

www.saltinho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE SALTINHO	2
Atos Oficiais	2
Outros atos oficiais	2
Atos de Pessoal	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	2
Contratos	2
Concursos Públicos/Processos Seletivos	3
Convocação	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Saltinho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Saltinho poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.saltinho.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Saltinho
CNPJ 66.831.959/0001-87
Avenida Sete de Setembro, 1733
Telefone: (19) 3439-7800
Site: www.saltinho.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho

Câmara Municipal de Saltinho
CNPJ 01.637.738/0001-27
Avenida Sete de Setembro, 1711
Telefone: (19) 3439-1707 | (19) 3439-1178
Site: www.camarasaltinho.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Saltinho garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.saltinho.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALTINHO

Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019

www.saltinho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho

PODER EXECUTIVO DE SALTINHO

Atos Oficiais

Outros atos oficiais

Dispensa de Licitação 38/2021 – Processo Administrativo 5851/2021 - ERRATA.

O Departamento Administrativo torna público para o conhecimento de interessados que, vem retificar a publicação do aviso da Dispensa de Licitação 38/2021, que objetiva a contratação de empresa para prestação de serviços de implantação de projeto de informatização, licença de uso, manutenção e hospedagem do SITE da Prefeitura do Município de Saltinho. Contratante: Município de Saltinho/SP. Contratada: Soler & Caldeira Soluções em Tecnologia Ltda ME, CNPJ 22.691.062/0001-20. Tendo em vista que o valor global foi publicado erroneamente, sendo o correto: Valor Global: R$ 8.400,00. Nos demais itens não houve incorreções e continuam com o mesmo conteúdo. Este extrato deverá ser publicado no Diário Oficial Eletrônico (https://imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho) para que produza os efeitos legais. Saltinho/SP, 05/01/2022.

Marcelo Montebello

Diretor Administrativo - Portaria 1.599/2021

Atos de Pessoal

Portarias

PORTARIA Nº: 1646 de 03 DE JANEIRO DE 2.022.

(Transfere servidor de Departamento, e dá outras providências).

HÉLIO FRANZOL BERNARDINO, Prefeito do Município de Saltinho, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

Art. 1º - Transfere o servidor JOÃO PEDRO BATISTA CLAUDINO, ocupante do emprego de Motorista, do Departamento de Educação e Desenvolvimento Social para o Departamento de Saúde para desempenhar as funções do emprego conforme atribuições que consta na Lei Municipal n. 672/2018.

Art. 2º -Dê-se ciência da presente Portaria ao servidor transferido e aos Diretores dos Departamentos .

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Saltinho, em 03 de Janeiro de 2.022.

HÉLIO FRANZOL BERNARINO

- Prefeito Municipal -

Publicado no Diário Oficial do Município de Saltinho e no mural do Departamento Administrativo da Prefeitura do Município de Saltinho.

MARCELO MONTEBELLO

-Diretor do Departamento Administrativo-

Licitações e Contratos

Contratos

Extrato do Contrato 05/2022 – Processo Administrativo 5849/2021

O Departamento de Administrativo torna público para o conhecimento de interessados que houve a celebração do Contrato 05/2022, originado pela Dispensa de Licitação 36/2021. Contratante: Município de Saltinho. Contratada: Display Comércio e Conserto de Máquinas para Escritório Ltda ME. Objeto: prestação de serviços, com vistas para cessão remunerada de licença de uso de software para controle eletrônico de ponto dos servidores públicos municipais, customização para atendimento as necessidades específicas, treinamento e suporte. Valor Global: R$ 6.000,00. Prazo: até 31/12/2022, com possibilidade de prorrogação.

Prefeitura do Município de Saltinho/SP, em 05 de janeiro de 2022.

Marcelo Montebello

Diretor Administrativo

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALTINHO
Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019
www.saltinho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho

Portaria 1.599/2021

Extrato do Contrato 06/2022 – Processo Administrativo 5850/2021

O Departamento de Administrativo torna público para o conhecimento de interessados que houve a celebração do Contrato 06/2022, originado pela Dispensa de Licitação 37/2021. Contratante: Município de Saltinho. Contratada: P&P Colibri Consultoria e Soluções S/S Ltda. Objeto: locação de sistema informatizado para estruturação da imprensa oficial do município de Saltinho/SP em meio eletrônico, com acesso a solução informatizada para gerenciamento, acompanhamento, diagramação das remessas a serem publicadas sem limite de quantidade de remessas ou de páginas diárias, com manutenção mensal, treinamento dos usuários, customização, disponibilização de ferramentas de integração em formato aberto e não proprietário, ferramentas que garantam a autenticidade, integridade, irretroatividade e não repúdio, assim como todas as despesas operacionais e tributárias que se fizerem necessárias (certificação digital e carimbo do tempo). Valor Global: R$ 7.800,00. Prazo: até 31/12/2022, com possibilidade de prorrogação.

Prefeitura do Município de Saltinho/SP, em 05 de janeiro de 2022.

Marcelo Montebello

Diretor Administrativo

Portaria 1.599/2021

Extrato do Contrato 07/2022 – Processo Administrativo 5851/2021

O Departamento de Administrativo torna público para o conhecimento de interessados que houve a celebração do Contrato 07/2022, originado pela Dispensa de Licitação 38/2021. Contratante: Município de Saltinho. Contratada: Soler & Caldeira Soluções em Tecnologia Ltda ME. Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços de implantação de projeto de informatização, licença de uso, manutenção e hospedagem do SITE da Prefeitura do Município de Saltinho e para o Departamento de Educação e Desenvolvimento Social. Valor Global: R$ 8.400,00. Prazo: até 31/12/2022, com possibilidade de prorrogação.

Prefeitura do Município de Saltinho/SP, em 05 de janeiro de 2022.

Marcelo Montebello

Diretor Administrativo

Portaria 1.599/2021

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

CONVOCAÇÃO DE APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS –CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

A Prefeitura do Município de Saltinho, CONVOCA, referente contratação POR PERÍODO DETERMINADO de 24/01/2022 a 16/12/2022 ao emprego que foi devidamente aprovado(a) no Concurso Público n. 01/2019 de Professor de Ensino Fundamental PI. Só serão contratados após a realização do exame admissional o(a) e deverão se apresentar à Avenida Sete de Setembro n. 1733 , Centro , Saltinho/SP, no horário das 08:00 às 10:00 e das 13:00 as 16:00 horas para entrega dos documentos abaixo relacionados. Nos casos de desistência será enviado no email para rh@saltinho.sp.gov.br do termo de desistência dessa vaga. Os documentos abaixo relacionados deverão ser apresentados junto com o atestado médico admissional que será agendado através do telefone (19)34397710 falar com Flavia. O prazo para manifestação de interesse a vaga é até o dia 07/01/2022.

Documentos originais e cópias xerográficas:

►a) RG Documento de Identidade.

►b) CPF cadastro de Pessoa Física.

►c) Título de Eleitor e último comprovante de votação.

►d) Certidão de Nascimento ou Casamento;

►e) Certidão de Nascimento de filhos menores de 21 anos de idade.

►f) Comprovante de Escolaridade (Diploma) e anuidade quitada

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALTINHO
Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019
www.saltinho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho

►g) Cartão Pis/Pasep

►h) quitação do serviço militar (masculino)

►i) comprovante de Endereço com número do CEP

►.j) Atestado de Antecedentes criminais da Comarca de São Paulo e da comarca de Saltinho

►K) certidão de vacinação de filhos menores de 06 anos de idade

►L) carteira de nacional de habilitação

►m) 01 fotos 3x4 recente

►n) Carteira de trabalho (atual e anteriores)

►o) Declaração de não ocupar emprego público e remunerado, exceto os acúmulos permitidos pela Lei.

►p) Termo de rescisão de Contrato de Trabalho (somente se o cargo ou emprego anterior foi público)

►q) reservista ou Atestado de desobrigação após os 45 anos

►r) Comprovante de filhos incapazes

Marcelo Montebello

Diretor Administrativo

07º Maria Aparecida Viera

08º Tatiane dos Reis Barbosa

09º Joseane Maria Ganassim Rodrigues

10º Edvaldo Barbosa Silva

11º Rudneia Aparecida Dri

12ºMilene Pinheiro Rubio

CONVOCAÇÃO DE APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS –CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

A Prefeitura do Município de Saltinho, CONVOCA, referente contratação POR PERÍODO DETERMINADO de 24/01/2022 a 16/12/2022 ao emprego que foi devidamente aprovado(a) no Concurso Público n. 02/2018 de Professor de Educação Infantil. Só serão contratados após a realização do exame admissional o(a) e deverão se apresentar à Avenida Sete de Setembro n. 1733 , Centro , Saltinho/SP, no horário das 08:00 às 10:00 e das 13:00 as 16:00 horas para entrega dos documentos abaixo relacionados. Nos casos de desistência será enviado no email para rh@saltinho.sp.gov.br do termo de desistência dessa vaga. Os documentos abaixo relacionados deverão ser apresentados junto com o atestado médico admissional que será agendado através do telefone (19)34397710 falar com Flavia. O prazo para manifestação de interesse a vaga é até o dia 07/01/2022.

Documentos originais e cópias xerográficas:

►a) RG Documento de Identidade.

►b) CPF cadastro de Pessoa Física.

►c) Título de Eleitor e último comprovante de votação.

►d) Certidão de Nascimento ou Casamento;

►e) Certidão de Nascimento de filhos menores de 21 anos de idade.

►f) Comprovante de Escolaridade (Diploma) e anuidade quitada

►g) Cartão Pis/Pasep

►h) quitação do serviço militar (masculino)

►i) comprovante de Endereço com número do CEP

►.j) Atestado de Antecedentes criminais da Comarca de São Paulo e da comarca de Saltinho

►K) certidão de vacinação de filhos menores de 06 anos de idade

►L) carteira de nacional de habilitação

►m) 01 fotos 3x4 recente

►n) Carteira de trabalho (atual e anteriores)

►o) Declaração de não ocupar emprego público e remunerado, exceto os acúmulos permitidos pela Lei.

►p) Termo de rescisão de Contrato de Trabalho (somente se o cargo ou emprego anterior foi público)

►q) reservista ou Atestado de desobrigação após os 45 anos

►r) Comprovante de filhos incapazes

Marcelo Montebello

Diretor Administrativo

23º Grasiela Ap. de Oliveira Menochelli

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALTINHO

Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019

www.saltinho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho

24º Tatiane de Souza Plameira

25º Edilaine Aline dos Santos